

CHAMAMENTO PÚBLICO

ABCDança 2019

A Associação Projeto Brasileiro de Dança – APBD, a Companhia de Danças de Diadema e o Sesc São Paulo, tornam pública a abertura de inscrições para seleção da programação do **14º ABCDança**, que acontecerá no período de **02 a 11 de agosto de 2019**.

O ABCDança é um projeto que promove ações de difusão, reflexão e formativas em dança, que percorre cidades da região do Grande ABCD Paulista com o objetivo de incentivar a circulação da linguagem pela região, bem como fomentar a participação de artistas, grupos e companhias locais. Na edição de 2019, o projeto acontecerá nas cidades de Diadema, Santo André, São Caetano do Sul e São Bernardo do Campo, ocupando espaços culturais (teatros e espaços alternativos) e espaços públicos. Todas as atividades serão gratuitas, visando abranger maior número de público e artistas interessados.

O evento conta com apresentações artísticas de grupos, artistas, núcleos e companhias de dança com trabalhos inscritos e selecionados; por trabalhos de companhias de dança profissionais convidadas, trabalhos que integram a Mostra Ivonice Satie; ações formativas e intervenções artísticas.

A Mostra Ivonice Satie, que integra a programação do ABCDança, é composta por trabalhos iniciantes, amadores ou em processo, inscritos e selecionados, de artistas e grupos independentes das cidades de Diadema, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. A Mostra tem por objetivo a difusão e fruição de artistas independentes do ABCD Paulista, de forma a incentivar o surgimento/fortalecimento de novos grupos e pesquisas em dança na região.

1. DOS TERMOS:

Para fins deste Chamamento definimos como:

- a) **PROPONENTE**: artista de dança, grupo, núcleo ou companhia com trabalhos sediados nas cidades do Grande ABC (Diadema, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra), como também sediados em outras localidades.

- b) COMISSÃO ORGANIZADORA: equipe composta por integrantes e agentes culturais da APBD (Associação Projeto Brasileiro de Dança), Companhia de Danças de Diadema e Sesc São Paulo;
- c) COMISSÃO DE SELEÇÃO: composta por representantes e agentes culturais da APBD (Associação Projeto Brasileiro de Dança), Companhia de Danças de Diadema e Sesc São Paulo e representantes de instituições de ensino de dança da região do Grande ABC;
- d) ESPETÁCULOS: apresentação de trabalhos de dança, destinados tanto para acontecer em palcos de teatro quanto em espaços alternativos (palcos em espaços abertos, áreas de convivência, saguões, salas cênicas, ruas etc.).
- e) INTERVENÇÃO ARTÍSTICA: entendida num amplo e múltiplo significado da prática artística da dança em espaços alternativos ou no espaço urbano.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- as inscrições para o ABCDança 2019 são gratuitas.

- o proponente poderá se inscrever para o 14º ABCDança, no período de 11/05 a 11/06/2019. As inscrições podem ser feitas até as 23h59 do dia 11 de junho de 2019, através do formulário online disponível no <https://forms.gle/mmDEHXCCGhEA5LiJ9> . Ao efetuar sua inscrição, o proponente concorda com os termos deste regulamento de inscrição.

- cada proponente poderá se inscrever em até duas modalidades desse chamamento preenchendo um formulário para cada inscrição, conforme se segue:

- Modalidade 1 – Espetáculos de grupos para teatro

Elenco: a partir de 4 pessoas

Duração: de 40 a 120min cada

- Modalidade 2 – Espetáculos solos, duos e trios para teatro

Elenco: até 3 pessoas

Duração: a partir de 40 min

- Modalidade 3 – Intervenções de grupos para espaços alternativos

Elenco: a partir de 4 pessoas

Duração: de 40 a 90min

- Modalidade 4 – Intervenções solos, duos e trios para espaços alternativos

Elenco: até 3 pessoas

Duração: a partir de 30min

- Modalidade 5 – Mostra Ivonice Satie (grupos do Grande ABC)

Elenco: número irrestrito

Duração: de 10 a 30min

- Modalidade 6 – Oficinas

Duração: de 120min em diante

- anexar obrigatoriamente ao formulário 02 fotos (em formato .jpg, com definição de no mínimo 300 dpis, dimensão mínima de 20cm x 13cm e com os devidos créditos) e um vídeo com o espetáculo na íntegra.

- caso o proponente tenha como membro(s) participante(s) menor(es) de idade deverá ser apresentado o Termo de Autorização de Menor, assinado por responsáveis legais.

- o proponente deve indicar qual o local sede do grupo (entende-se como sede o local de atuação do grupo e não o endereço do CNPJ do produtor ou representante do grupo). Os grupos/ companhias sediados no Grande ABC receberão uma pontuação adicional na avaliação final.

- o espetáculo inscrito deve ser inédito no ABCDança.

- poderão se inscrever espetáculos contemplados em editais públicos, tais como o PROAC de Dança, sem a ajuda de custo do ABCDança.

- só deverão se inscrever grupos/ companhias que estiverem com suas agendas disponíveis durante todo o período do Festival.

- não poderão participar deste chamamento funcionários do Sesc SP ou da APBD.

3. DA SELEÇÃO:

- após o término do prazo de inscrições, todos os trabalhos serão analisados pela Comissão de Seleção, com base nos critérios estabelecidos, que contemplarão: adequação à modalidade inscrita, relevância artística, pesquisa da linguagem, aprimoramento técnico, histórico do proponente, e ser sediado em uma das sete cidades do ABC Paulista.
- os trabalhos selecionados poderão ser indicados pela Comissão de Seleção para acontecerem em outras modalidades, caso se entenda maior adequação à proposta, como também se apresentarem em mais de um local/data.
- a Comissão de Seleção definirá os trabalhos selecionados, considerando a ocupação da programação definida para o ABCDança 2019 bem como definirá uma lista de trabalhos suplentes no caso de algum selecionado estar impedido de participação.
- trabalhos que forem selecionados ou não, passarão a integrar um banco de projetos em dança e poderão ser convidados pelo Sesc São Paulo para outras apresentações para além do período de realização da 14ª edição do ABCDança.
- serão desclassificados os formulários que não atenderem aos requisitos deste regulamento de inscrição e/ou apresentar erro ou ausência de documentação.
- o resultado dos selecionados e suplentes será publicado no dia 24 de junho de 2019, pelos seguintes veículos: página do ABCDança no Facebook <https://www.facebook.com/abcdancaprojeto>; site da Companhia de Danças de Diadema www.ciadedancas.apbd.br e Portal Sesc São Paulo www.sescsp.org.br/santoandre ou www.sescsp.org.br/saocaetano.

4. DO CRONOGRAMA

- após a divulgação dos trabalhos selecionados, caberá a Comissão Organizadora a elaboração da grade de apresentações, considerando locais e horários.
- os trabalhos selecionados poderão ser convocados a se apresentarem em quaisquer datas compreendidas entre os dias **02 e 11 de agosto de 2019**.
- a Comissão Organizadora entrará em contato com cada proponente selecionado para informar as condições de apresentação.

- após a consulta da data, cada proponente selecionado deverá confirmar formalmente seu aceite à data definida, pelo e-mail abcdanca@apbd.org.br.

5. SOBRE AJUDA DE CUSTO

- os trabalhos selecionados receberão uma ajuda de custo de acordo com a modalidade para a qual foram inscritos ou para a qual foi sugerido pela Comissão Organizadora, a saber:

- Modalidade 1 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais, valor bruto)
- Modalidade 2 – R\$ 3.000,00 (três mil reais, valor bruto)
- Modalidade 3 – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais, valor bruto)
- Modalidade 4 – R\$ 3.000,00 (três mil reais, valor bruto)
- Modalidade 5 – R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Modalidade 6 – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

- os valores de ajuda de custo serão pagos após a data das apresentações, em até 10 (dez) dias úteis, por meio de depósito bancário na conta informada pelo proponente selecionado, mediante apresentação de todos os documentos solicitados.

- os valores acima são referentes a uma apresentação. No caso da Comissão Organizadora entender a possibilidade de mais de uma apresentação do mesmo trabalho, o valor será proporcional.

- caberá à Comissão Organizadora oferecer uma ajuda de custo complementar no caso de trabalhos selecionados de cidades fora da região Metropolitana de São Paulo, cobrindo os custos de deslocamento do grupo / companhia.

- caso o selecionado não compareça às datas e locais de apresentação definido, não receberá qualquer ajuda de custo.

- no caso das oficinas, o proponente principal recebe o valor integral e, em caso de assistente, esse recebe 50% desse valor.

6. SOBRE RECURSOS OFERECIDOS

- os espetáculos que ocuparão os palcos (Teatro Clara Nunes de Diadema, Teatro Paulo Machado de Carvalho de São Caetano, Teatro do Sesc Santo André), terão à disposição palco com linóleo, camarins, sonorização, iluminação básica e compartilhada (com possibilidade de algum recurso específico, mediante avaliação da Comissão Organizadora). A depender da composição da noite de apresentação, poderão ser utilizados elementos de cenografia, de fácil remoção. Estará à disposição a equipe técnica do teatro, sendo que cada participante necessita levar consigo técnico de som e luz. Montagem cenotécnica, operação de som, luz, projeção, cenário e contrarregragem são de responsabilidade do proponente.

- as intervenções artísticas para espaços alternativos terão à disposição uma área livre para apresentação, podendo ou não ter linóleo ou piso de borracha, equipamentos de sonorização compatíveis com o local. Não serão oferecidos recursos de iluminação. Objetos de cena poderão ser utilizados.

- para as intervenções artísticas que serão realizadas em espaços urbanos, será oferecido apenas sistema de sonorização compatível com o local.

7. SOBRE APRESENTAÇÃO

- os selecionados deverão realizar as apresentações conforme proposta inscrita e selecionada, no que diz respeito ao seu conteúdo, forma e duração.

- ao final de cada espetáculo, os proponentes cujos trabalhos forem selecionados deverão participar de um bate-papo informal com o público presente e com a possibilidade de um mediador convidado pela Comissão Organizadora.

- após as apresentações dos trabalhos da Mostra Ivonice Satie, a Comissão Organizadora convidará um ou mais artista/crítico ligado à dança para mediar um bate-papo com a presença dos grupos participantes.

- os casos de cancelamento de apresentações por motivo de força maior serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

8. MATERIAL DE MEDIAÇÃO

- a Comissão Organizadora produzirá um material de divulgação/mediação para distribuição aos participantes e público, contendo toda a programação do 14º ABCDança e imagens dos trabalhos selecionados. Desta forma, a inscrição dos trabalhos compreende na autorização para veiculação das imagens fornecidas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a Comissão de Seleção é soberana em seus atos, portanto não caberá qualquer recurso ou questionamento por parte dos proponentes.

- as inscrições efetuadas implicam na ciência e aceitação das condições estabelecidas nesse chamamento para participação no ABCDança 2019.

- ao realizar a inscrição e caso seja selecionado, o proponente compromete-se a manter contato com a Comissão Organizadora no sentido de fornecer quaisquer informações ou materiais que lhe sejam solicitados, para efeito de divulgação e produção das apresentações.

- a Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais danos causados aos bens, equipamentos, objetos e/ou materiais de trabalho dos proponentes ou de sua equipe, inclusive nos casos de perda, furto ou pane elétrica.

- em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: abcdanca@apbd.org.br.

- os casos não previstos neste Chamamento serão analisados pela Comissão de Seleção e/ou pela Comissão Organizadora.

AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

EM CASO DE PARTICIPANTE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS

Eu (nós), abaixo qualificado(s), na qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor),
responsável(is) legal(is) do menor

_____,
_____, Carteira de Identidade nº _____ - Órgão
expedidor _____ (ou Registro Civil nº _____), nascido(a) aos
___ de _____ do ano de _____, **AUTORIZO(AMOS)** a sua participação no evento
ABCDança 2019 a realizar-se nas cidades de Diadema, São Caetano, Santo André,
São Bernardo do Campo, no período de **02 e 11 de agosto de 2019**, realizado pela
Associação Projeto Brasileiro de Dança – APBD, a Companhia de Danças de Diadema
e o Sesc São Paulo, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e
participação da criança/adolescente. Declaro(amos), ainda, por meio do presente
termo, estar(mos) ciente(s) das atividades a serem desenvolvidas pela
criança/adolescente, quais sejam:

Por ser verdade, firmo(amos) a presente autorização sob as penas da Lei e confirmo(amos)
a veracidade das declarações.

Nome:

CPF nº:

RG nº:

Endereço completo:

Telefones de contato (com DDD):

(assinatura com reconhecimento de firma)

(Assinatura COM RECONHECIMENTO DE FIRMA)

Nome:

CPF nº:

RG nº:

Endereço completo:

Telefones de contato (com DDD):

(Assinatura COM RECONHECIMENTO DE FIRMA)